



Município da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

PORTARIA SEDUC – Nº. 017/2025

A Secretária de Educação do Município da Estância Balneária de Praia Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO:

- A proximidade do encerramento da vigência da Lei nº. 1.772, de 09 de junho de 2015, que aprovou o Plano Municipal de Educação com objetivos e metas para o atendimento educacional da Rede Municipal de Ensino pelo período de 10 (dez) anos;
- A necessidade de realizar o monitoramento das metas e diretrizes estabelecidas pela Lei nº. 1.772, de 09 de junho de 2015, que instituiu o Plano Municipal de Educação; e,
- A necessidade de organizar o próximo plano setorial decenal.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão de Monitoramento e Revisão do Plano Municipal de Educação, instituída pela Portaria SEDUC nº. 009, de 18 de abril de 2017, passando a ser integrada pelos servidores: **Thaloo Madaleno Prestia Ramos, Ana Paula Cândido da Silva, Israel Batista de Oliveira, Adriana Amábile do Nascimento Teixeira, Tulla César de Souza, Elaine Camilo Gonçalves, José Amaro de Mendonça Junior, José Carlos de Souza, André Luiz da Costa Marques, Eliane Aparecida Milani de Queiroz, Rafael Vinicius Turlão, Vanessa Rovenna de Melo Santos Hernandes, Amanda Priscila Rousseng Prates, Solange Lima dos Santos, Caroline Brito dos Santos, Denys dos Santos Fonseca e Cláudia Maria de Oliveira Munhoz**, sob a presidência da primeira designada.

Art. 2º. Os integrantes da Comissão tem a incumbência:

I - monitorar as metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação para o decênio de 2015/2025.

II – elaborar o relatório de monitoramento final do Plano Municipal de Educação, aprovado pela Lei nº. 1.772, de 09 de junho de 2015.

III – adotar as providências necessárias na articulação da elaboração do Plano Municipal de Educação do decênio 2026/2036.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Município da Estância Balneária de Praia Grande, ao nono dia do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, ano quinquagésimo nono da emancipação.

Patrícia Conceição Almeida Dias
Secretária de Educação